



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece os procedimentos para a emissão de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, de acordo com a Portaria nº 347/MEC, de 29 de março de 2010, publicada no DOU em 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a emissão de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria Normativa do MEC nº 10, de 23 de maio de 2012, pelo Gabinete do Ministro da Educação;

CONSIDERANDO o Edital nº 01, 08 de maio de 2013 e a Portaria nº 144, de 24 de maio de 2012, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

RESOLVE:

APROVAR os procedimentos para a emissão de Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013.

Art. 1º O interessado em obter a Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013 pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital nº 01 do INEP, de 08 de maio de 2013 deverá observar os seguintes requisitos:

I. ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de realização da primeira prova do ENEM 2011;

II. ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM 2013;

III. ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação;

IV. ter preenchido a solicitação de certificação no ato da inscrição sítio eletrônico <<http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricaoEnem>>, conforme explicitado no item 16.3 do Edital INEP nº 01, de 08 de maio de 2013 e no Artigo 2º da Portaria INEP nº 144 de 24 de maio de 2012.

Art. 2º É de inteira responsabilidade do interessado, no momento de sua inscrição no ENEM 2013, a informação da necessidade da Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013 e selecionar o *campus* para sua certificação, por meio do próprio sistema do INEP.

Parágrafo Único. O Instituto Federal do Rio de Janeiro não se responsabiliza por problemas de ordem técnica ocorridos na efetivação do processo de inscrição do candidato.

Art. 3º A Secretaria de Ensino Médio e Técnico de cada Campus do IFRJ deverá cadastrar e manter registro próprio dos processos de requerimento da certificação pelo estudante, bem como dos certificados expedidos.

§1º O requerimento de solicitação do interessado, conforme Anexo I a esta Resolução, deverá ser dirigido à Secretaria de Ensino Médio e Técnico do Campus selecionado, quando do preenchimento da solicitação de certificação no sítio eletrônico www.enem.inep.gov.br e instruído com os seguintes documentos, originais e cópias:

- I. Documento de identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- III. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Certificado de reservista (para participantes do sexo masculino);
- VI. Comprovante de residência.

§ 1º A Secretaria de Ensino Médio e Técnico terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de ingresso do requerimento, para expedir a Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio.

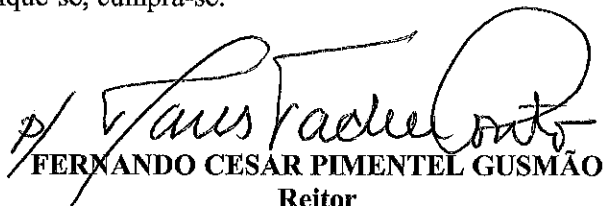
Art. 4º O Certificado de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013 será emitido conforme modelo oficial divulgado pelo INEP/MEC.

Art. 5º Os casos omissos devem ser encaminhados para análise da Diretoria de Gestão Acadêmica do IFRJ.

Art. 6º A Reitoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO
Reitor

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EQUIVALENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO VIA EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2013

Eu, _____ venho requerer a Certificação de Proficiência Equivalente à Conclusão do Ensino Médio via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2013, por esta Instituição, tendo em vista o disposto no Edital INEP, de 18/05/2013, na Portaria Normativa N° 10 de 23/05/2012 e, na Portaria N° 144 de 24/05/2012, e considerando a proficiência alcançada na prova de Redação, e em cada uma das áreas de conhecimento abrangidas pelo ENEM/2013.

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino este documento, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:	CPF:
Data de nascimento: / /	Nº inscrição Enem 2013:
Naturalidade:	Estado:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	Tel. residencial: ()
Telefone celular: ()	E-mail:

Documentos obrigatórios anexados:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Cópia do RG | <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de residência |
| <input type="checkbox"/> Cópia da certidão de nascimento ou casamento | <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista |

_____ - RJ, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EQUIVALENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO VIA EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2013

NOME COMPLETO

Data: _____ / _____ / _____.

Assinatura do(a) Requerente

Rubrica do(a) Funcionário(a)

